

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026****CONTRATO Nº 086/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**

CONTRATANTE: Município de Divinésia/MG – CNPJ nº 18.128.280/0001-83. CONTRATADA: José Rildo da Silva e C&A Ltda. ME – CNPJ nº 10.320.795/0001-79. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 086/2024, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/09/2026 e término em 26/09/2027; reajuste dos valores contratuais pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,223450%; e acréscimo quantitativo correspondente à inclusão de 01 (um) ponto de internet destinado ao CECO – Centro de Convivência Odilon Casarim, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 99,00. VALOR: O valor anual dos serviços, após o reajuste, passa de R\$ 18.461,88 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 19.241,04 (dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), o valor total anual do contrato passa a ser de R\$ 20.429,04 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições contratuais aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2026. Autoridade competente: Cirlei Elizabete de Freitas, prefeita municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0002.2.0008;

3.3.90.39.00.2.05.01.15.451.0009.2.0069;

3.3.90.39.00.2.06.01.26.782.0011.2.0078;

3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0014.2.0101;

3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0008.2.0049;

3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0004.2.0030.

Divinesia, 28 de setembro de 2026.

Silvia Helena Campos

Agente de Contratação

Código Identificador: 22428859948**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

CONTRATANTE: Município de Divinésia-MG, CNPJ nº 18.128.280/0001-83. CONTRATADA: Porto Aço e Ferro Comércio de Ferragens Ltda., CNPJ nº 10.209.076/0001-85. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica articulada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo. VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Autoridade competente: Bruno Eduardo Silva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.2.07.01.20.606.0012.1.0024 – Instrumentação dos Serviços de Agropecuária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026. Vigência: 29/09/2027.

Divinésia-MG, 29 de setembro de 2026.

Silvia Helena Campos

Agente de contratação

Código Identificador: 22428861048

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 179/2026**

Dispõe sobre o deferimento do pedido de desistência de nomeação e reclassificação ao final da lista de aprovados formulado por candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 131/2003, que autoriza o candidato aprovado em concurso público requerer a desistência de sua nomeação, com reclassificação para o final da lista de aprovados, desde que o pedido seja formulado dentro do prazo para a posse;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por Suzy Quintela de Barros, portadora do CPF nº 096.***.***-14, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, para o cargo de Tec. De Enfermagem, no qual solicita a desistência de sua nomeação e reclassificação para o último lugar da lista de aprovados, nos termos da legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o pedido foi protocolado dentro do prazo legal para a posse, e que o candidato declarou estar ciente das implicações legais decorrentes de sua solicitação;

CONSIDERANDO que a medida não causa prejuízo à administração pública e observa o princípio da razoabilidade, permitindo o prosseguimento da nomeação dos demais candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido formulado por **Suzy Quintela de Barros**, candidata aprovada no Concurso Público para o cargo de Técnica de Enfermagem, para fins de desistência de nomeação e reclassificação para o último lugar da lista de aprovados, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 131/2003.

Art. 2º Fica determinada a atualização da lista de classificação final, inserindo a candidata na última posição dos aprovados, observando-se as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica determinada a convocação do próximo candidato aprovado, observada a lista de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 29 de Setembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758860048

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 180/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
16	PRISCILA SANTOS GONCALVES

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 29 de setembro de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758860148

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado

em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;
2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;
3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
4. original e fotocópia do CPF;
5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
1. 2 fotografias 3x4 recentes;
2. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
3. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
4. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
5. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
6. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
7. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
8. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme

previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;
2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **29/10/2026**.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 29 de setembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
16	PRISCILA SANTOS GONCALVES

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

() NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS () Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

() **ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente)** () Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária Semanal

(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)

() **ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO**

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função

(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, **DECLARO** que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

- () Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- () Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- () Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- () Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

- 1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).
- 2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
- 3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

Código Identificador: 22758860248

PORTARIA Nº 178/2026

“Nomeia Chefe de Seção”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Seção do Município, **JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Divinésia, 28 de setembro de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758860748